



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 03 de fevereiro de 2026

Relatório da Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2026

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 1ª (primeira) Sessão Ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº002 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a aplicação de dispositivos do Código Civil Brasileiro relativos ao abandono de imóveis no Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Modificativa nº001 de 29 de janeiro de 2026, que modifica o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 003 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a data de vencimento do IPTU e taxas correlatas no exercício de 2026.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº001 de 29 de janeiro de 2026, que adiciona o inciso IV ao art. 2º do Projeto de Lei nº 003 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a data de vencimento do IPTU e taxas correlatas no exercício de 2026.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº003 de 13 de janeiro de 2026, com a Emenda Modificativa nº001/2026 e Emenda Aditiva nº001/2026, que dispõe sobre data de vencimento do IPTU e taxas correlatas no Exercício de 2026 e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 08(votos) favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº004 de 29 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº003 de 30 de janeiro de 2026, que estabelece índice de revisão geral anual, por meio da aplicação de índice medidor de inflação no período contemplado entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, ao subsídio de seus agentes políticos, o qual somente repõe a perda do valor aquisitivo da moeda.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº001 de 29 de janeiro de 2026, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2026 para o dia 09 de fevereiro de 2026.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis e com 1(um) voto contrário do Vereador Guilherme Ferraz Souza, ao Requerimento nº002 de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu que seja reiterada a solicitação de informações encaminhada por meio do Ofício nº 160/2025, datado de 04 de novembro de 2025, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº001 de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de duas ondulações transversal (quebra-molas) na Rua Euclides Couto, neste município.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº002 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Jacson Antonio Volpin, que no uso de suas atribuições regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados serviços de patrolamento, calçamento e instalação de iluminação pública na Rua Cuiabá, localizada no Bairro Operário, neste município.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº003 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais vigentes, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada da Linha Miron, interior do município de Iraí/RS.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº004 de 29 de janeiro de 2026, de autoria dos

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Vereadores Guilherme Ferraz Souza e Thiago Fernando Cerutti, que no uso das suas atribuições regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que adote as providências necessárias para a implantação do Distrito Industrial, conforme autorizado pelo Projeto de Lei nº 081/2025, aprovado por esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a abertura de crédito para tal finalidade, podendo, após os estudos técnicos necessários, ser avaliada a instalação no terreno da Antena Rádio Marabá, localizado no Bairro Militar.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº005 de 29 de janeiro de 2026, de autoria dos Vereadores Guilherme Ferraz Souza e Thiago Fernando Cerutti, que no uso de suas atribuições regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal de Iraí, por meio do setor competente, que priorize as estradas do interior do município, promovendo a limpeza, manutenção e conservação das vias rurais, bem como a execução de serviços gerais necessários para garantir melhores condições de trafegabilidade.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº006 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a execução de patrolamento, cascalhamento e alargamento da estrada vicinal que inicia na BR-386, passa pela

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

propriedade dos Weiss e se estende até a comunidade das Águas Frias, neste município.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº007 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a limpeza das vias públicas localizadas na parte baixa do município, especialmente nos bairros Militar e Operário, compreendendo a retirada de entulhos, resíduos sólidos, limpeza de sarjetas, valas e demais pontos críticos.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº008 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a execução de patrolamento, cascalhamento e colocação de tubos na Rua Virgílio Bernardi, conhecida como Rua Nova, via que liga o centro da cidade ao loteamento, neste município.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº009 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Miguel Angelo Strozak, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

adotadas, com a devida urgência, as providências técnicas necessárias para a correção dos problemas existentes no calçamento da Vila Lourdes, tendo em vista que, após o alargamento da via realizado no ano passado, passou a ocorrer o acúmulo e o empoçamento de águas pluviais sobre o calçamento, permanecendo por vários dias após os períodos de chuva.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº010 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a execução de patrolamento e cascalhamento na estrada da Barra Grande dos Folle, que dá acesso às localidades de Sanga dos Índios e Roncador, bem como à residência do senhor Olivéiro de Freitas.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº011 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a limpeza das ruas do loteamento, localizada neste Município.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº012 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

patrolamento e cascalhamento na Comunidade da Santa Julia, bem como melhorias as ruas na comunidade Indígena do Patronato.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº013 de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal a troca de tubos no boeiro localizado próximo a propriedade de Alvorindo de Moraes, na esquina que dá acesso a comunidade na Linha Baldin e Barra Grande dos Folles.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 09 de fevereiro de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai